

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....

ATO DE PUBLICAÇÃO .....

### ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”- CRISTIANE .

“EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”- AIRAM .....

“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”- JOSE PEREIRA .....



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023-SRP

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2023-SRP. Tipo Menor Preço global por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Tapiramutá. Sessão de abertura: 22/03/2023, às 08h30min. Local: Setor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: [licitacaotapir@gmail.com](mailto:licitacaotapir@gmail.com). Em: 09/03/2023 – Arecion Mendes Santos - Pregoeiro.



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O município de Tapiramutá, por meio da CPL, designada pelo decreto nº 003/2023 de 05 de Janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Extrato do Contrato nº 116/2023 disponibilizado no Diário Oficial do Município do dia 03 de março de 2023, Edição nº 1020 Ano 2023, página 6. Motivo: Publicado erroneamente. Tapiramutá-Ba, 09 de março de 2023.



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2023-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 082/2023, Tipo Menor Preço, valor global por lote, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais limpeza, descartáveis e higiene pessoal, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá, às empresas vencedoras dos respectivos lotes, a saber: Lote 01: **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.107/0001-03, com o valor global de R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); Lote 02: **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.107/0001-03, com o valor global de R\$ 45.899,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 03: **GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.244.331/0001-54, com o valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); Lote 04: **H.L.M DE SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.741.266/0001-46, com o valor global de R\$ 67.388,00 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais); Lote 05: **EO & B LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.138.114/0001-80, com o valor global de R\$ 39.999,98 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Lote 06: **H.L.M DE SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.741.266/0001-46, com o valor global de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais); Lote 07: **CF MED LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, com o valor global de R\$ 175.999,94 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); Lote 08: **GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.244.331/0001-54, com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Lote 09: **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.107/0001-03, com o valor global de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).  
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 10 de março de 2023.

**Arcion Mendes Santos**  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023 - SRP**

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2023-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 082/2023. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais limpeza, descartáveis e higiene pessoal, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Tapiramutá. às empresas vencedoras dos respectivos lotes, a saber: Lote 01: **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.107/0001-03, com o valor global de R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); Lote 02: **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.107/0001-03, com o valor global de R\$ 45.899,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 03: **GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.244.331/0001-54, com o valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); Lote 04: **H.L.M DE SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.741.266/0001-46, com o valor global de R\$ 67.388,00 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais); Lote 05: **EO & B LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.138.114/0001-80, com o valor global de R\$ 39.999,98 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); Lote 06: **H.L.M DE SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.741.266/0001-46, com o valor global de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais); Lote 07: **CF MED LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, com o valor global de R\$ 175.999,94 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); Lote 08: **GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.244.331/0001-54, com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Lote 09: **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATÉRIAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.107/0001-03, com o valor global de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 10 de março de 2023.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal



**“EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.” – CRISTIANE**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0036/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**“EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA.  
POSSIBILIDADE.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 1696, referente a pedido de retorno de licença para tratar de interesse particular:

**CONSIDERANDO** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 0003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

**CONSIDERANDO** que a reintegração da licença não traz prejuízo ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que a licença é de interesse da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o requerimento da servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, registrada sob matrícula nº 1696, referente à Reintegração da Servidora após a licença não remunerada.

**Parágrafo único – A servidora deverá comparecer a Secretaria de Saúde, para devida alocação em suas atividades em 13 de Março de 2023.**

**Art. 2º** Essa portaria possui efeitos retroativos a data de, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 10 de Março de 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**“EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.” – AIRAM**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0037/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**“EMENTA: REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. LICENÇA NÃO REMUNERADA.  
POSSIBILIDADE.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela servidora **AIRAM ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula: 10761, referente a pedido de retorno de licença para tratar de interesse particular:

**CONSIDERANDO** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 0003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

**CONSIDERANDO** que a reintegração da licença não traz prejuízo ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que a licença é de interesse da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o requerimento da servidora **AIRAM ARAUJO DOS SANTOS**, registrada sob matrícula nº 10761, referente à Reintegração da Servidora após a licença não remunerada.

**Parágrafo único – A servidora deverá comparecer a Secretaria de Saúde, para devida alocação em suas atividades em 13 de Março de 2023.**

**Art. 2º** Essa portaria possui efeitos retroativos a data de, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 10 de Março de 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.” – JOSE PEREIRA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº0038/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**“EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo servidor **JOSE PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula: 11385, concursado no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, referente a pedido de licença não remunerada para tratar de assunto de interesse particular;

**CONSIDERANDO** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

**CONSIDERANDO** que o pedido da licença não remunerada não traz prejuízo ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que a licença é de interesse da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o requerimento do servidor **JOSE PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula: 11385, concursado no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, referente à licença não remunerada, no **período de 01/03/2023 a 01/03/2024**.

**Art. 2** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 10 de Março de 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)